ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da **TRACTEBEL ENERGIA S.A.** para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 14 de abril de 2009, com início às 9:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, CEP 88015-110, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia:

1 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1.1 Ratificar, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei n.º 6.404/1976, a aquisição, pela sua controlada Gama Participações Ltda. ("Gama"), do controle das empresas (i) Hidropower Energia S.A. ("Hidropower") e (ii) Tupan Energia Elétrica S.A. ("Tupan"), conforme matéria aprovada na 90ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de julho de 2008, e das empresas (iii) Eólica Beberibe S.A. ("Beberibe"), (iv) Eólica Pedra do Sal S.A. ("Pedra do Sal"), (v) Hidrelétrica Areia Branca S.A. ("Areia Branca") e (vi) Econergy Brasil Serviços Corporativos Ltda. ("EcoServiços"), conforme matéria aprovada na 93ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2008;

1.2 Alterar a redação do inciso XI do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para permitir à diretoria Executiva conceder garantias ou avais às empresas controladas, conforme proposta aprovada na 91ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., realizada em 13 de agosto de 2008; e

1.3 Revalidação do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia e a Suez-Tractebel S.A., aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2007 *(Este item da Ordem do Dia será votado exclusivamente pelos acionistas minoritários).*

2 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

2.1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008;

2.2 Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros;

2.3 Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos;

2.4 Deliberar sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2008;

2.5 Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2009;

2.6 Conhecer da renúncia de membro do Conselho de Administração e eleger o seu substituto; e

2.7 Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes.

Em atendimento ao disposto no artigo 135, §3º, da Lei n.º 6.404/1976, informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias dos seguintes documentos: (i) os Laudos de Avaliação econômico-financeira das empresas Hidropower e Tupan, e das empresas Beberibe, Pedra do Sal e Areia Branca, elaborados na forma do artigo 256, §1º, da Lei n.º 6.404/1976; (ii) Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição das empresas Hidropower e Tupan, celebrado em 08 de julho de 2008 e seu termo de fechamento assinado em 05 de dezembro de 2008, e Contrato de Compra e Venda de Quotas e Ações e Outras Avenças para a aquisição do controle das empresas Beberibe, Pedra do Sal, Areia Branca e EcoServiços, celebrado em 22 de dezembro de 2008; e [iii] a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.

Os acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das Assembleias ora convocadas, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., a serem entregues na sede da Companhia, em horário comercial. Os acionistas que tiverem direito de retirada e desejarem exercê-lo deverão manifestar expressamente sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata das referidas Assembleias, conforme instruções contidas em Comunicado ao Mercado da Companhia de 27 de março de 2009.

Florianópolis (SC), 27 de março de 2009.
Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho de Administração